



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 222/21

Fls 02

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>05/10/2021</u> Hora <u>06:58</u> <i>[Handwritten signature]</i>	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

PROJETO DE LEI Nº 6223 /2021

DENOMINA E OFICIALIZA RUA CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA A ATUAL RUA 624 NO BAIRRO SETOR 6 (SEIS).

LEI Nº:

Art. 1º Fica denominada e oficializada a Rua Camila de Souza Oliveira, a atual Rua 624 (Seiscentos e Vinte e Quatro) localizada no Bairro Setor 6 (seis)..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

[Handwritten signature of Sargento Damassa]
Sargento Damassa
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 222/21

Fis 03

[Handwritten signature]

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da rua em razão de prestar homenagem a Camila de Souza de Oliveira, autêntica pioneira de Vilhena, que fez parte da história de instituições importantes e própria cidade, serviu ao Município com dedicação e carisma, beneficiando a comunidade. Camila se fez digna de tal homenagem, pelo seu exemplo de servidora pública, honesta, cristã, que por anos ganhou espaço na vida dos moradores da atual Rua 624.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

[Handwritten signature of Sargento Damassa]
Sargento Damassa
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 222/21

Fls 04

[Handwritten signature]

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

HISTÓRICO

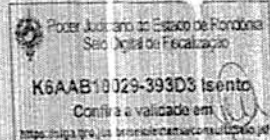
Nascida em Conselheiro Pena, MG em 08 de fevereiro de 1943, filha de João de Souza Lima e Maria de Souza Lima, a Sra. Camila, ou "Camilinha" como era carinhosamente conhecida por todos, chegou em Vilhena no ano de 1986 com esposo e dois filhos, um com 16 anos e outro com 4 anos. O esposo Nivaldo Penha de Oliveira (in memoriam), foi trabalhar como vigilante em madeiras e a Srª. Camila logo começou a trabalhar como zeladora e merendeira no então C.S.U, hoje conhecida como Escola Marizete Mendes. Após trabalhar muitos anos no C.S.U a Srª. Camila passou a trabalhar como zeladora no Ginásio de esportes Jorge Teixeira de Oliveira, onde zelou com esmero e cuidado por muitos anos das dependências do estádio. Ela também era muito querida pelos jovens e adolescentes que participavam das escolinhas no local. Mesmo após se aposentar, "Camilinha" nunca quis sair de Vilhena e todos os dias, caminhava pela Avenida Paraná visitando lojas e conhecidos que sentiram muito quando souberam do seu falecimento no ultimo dia 12 de junho. Congregou assiduamente na Igreja Assembleia de Deus Parque São Paulo por muitos anos onde também deixou sentida perda entre os membros. Na rua onde morava, então rua 624, todos os moradores conheciam "Camilinha" que diariamente visitava praticamente todos e era muito querida. Nesse sentido, será uma justa homenagem nomear a rua 624 como rua CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA, uma autentica pioneira de Vilhena que fez parte da história de instituições importantes e da própria cidade.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

[Handwritten signature]
Sargento Damassa
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO Nome **CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA**

CPF: 925.918.372-87

Matrícula

157602 01 55 2021 4 00006 112 0001612 05

Sexo Feminino	Cor Parda	Estado civil e idade Viúva, 78 anos **	Exatidão Sim			
Naturalidade Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais		Documento de identificação 2.181.805-PM-PR **				
Filiação e residência JOÃO DE SOUZA LIMA e MARIA DE SOUZA LIMA, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua 624, nº 6603, bairro Parque São Paulo, em Vilhena. Estado de Rondônia **						
Data e hora do falecimento Doze de junho de dois mil e vinte e um, às 05h 40min **			<table border="1"> <tr> <td>Dia 12</td> <td>Mês 06</td> <td>Ano 2021</td> </tr> </table>	Dia 12	Mês 06	Ano 2021
Dia 12	Mês 06	Ano 2021				
Local de falecimento Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4531, bairro Jardim America, em Vilhena-RO **						
Causas Insuficiência Respiratória, Insuficiência Cardíaca, Neoplasia Maligna Outras Partes, Neoplasia Maligna Fígado **						
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei - Vilhena/RO **		Declarante FERNANDO SOUZA OLIVEIRA **				

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito

Dr. Antônio Marcos da Silva, CRM nº 5514/RO **

Atestados: Análises a acrescentar

Nascida em 08 de fevereiro de 1943. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens e inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Era viúva de Nivaldo Penna de Oliveira e deixou três (3) filhos maiores: Fernando Souza Oliveira com 39 anos. Aparecido de Oliveira com 51 anos e Maria da Penna de Oliveira com 58 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 27502722-8. Certidão de Casamento Nº 951. Folhas 36, Livro 04, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas, Marilândia-ES Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Arquivo de cadastro	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento RG	2.181.805	25/09/1973	PM/PR	

* As informações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Nome do Ofício
2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena
Oficial Registrador
Marcilene Faccin
Município e Comarca
Município e Comarca de Vilhena - Estado de Rondônia
Endereço
**Avenida Marechal Rondon, nº 4014
Eixo Centro
CEP: 76.900-000 - Fone: (69) 3322-4663
civilnotas26@gmail.com**

Vilhena-RO, 15 de junho de 2021

[Assinatura]
Claudineide Braz
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 015288334 BRP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DAMASSA

OFÍCIO N° 69/2021/GABSD

Vilhena, 02 de julho de 2021.

A Senhora
Vivian Bacaro
Secretaria Municipal de Terras – SEMTER
Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: Croqui de rua.

Senhora ,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa senhoria o **Croqui, Relatório Técnico e Certidão** da atual Rua 624 Bairro Setor 6 (seis), CEP 76980-320 , de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria com nome de **Camila de Souza de Oliveira**.

As respostas de ofício podem ser encaminhadas no e-mail assessoriasargentodamasceno@gmail.com. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

S. S. S.
Recebido 02/08/21
As 12/03
SEMTER


Sargento Damassa
Vereador



MUNICÍPIO DE VILHENA

TERRAS

Ofício nº 392/2021/SEMITER

Vilhena/RO, 29 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Vereador Sargento Damassa

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 069/2021/GABSD, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Vivian Bacaro Nunes Soares
Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

eso



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR SARGENTO DAMASSA
ASSUNTO	Ofício nº 069/2021/GABSD

DATA: 23/09/2021

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano, com o seguinte nome:

- Camila de Souza de Oliveira;

Além da consulta referente aos nomes, há a consulta quanto ao logradouro existente no setor 06:

- Rua 624.

Temos a relatar que:

- **Não consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado como Camila de Souza de Oliveira;
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº 2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Referente ao logradouro Rua 624, tenho a relatar que não possui nomenclaturas ou solicitações para alterações;

A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Jader Nicolau Volpi
Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 222/21

Fls 09

ht





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DAMASSA

OFÍCIO N° 70/2021/GABSD

Vilhena, 02 de julho de 2021.

A Senhora
Siclinda Raasch
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: Certidão Negativa.

Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa senhoria a emissão de **Certidão Negativa** declarando se há nome de **Camila de Souza de Oliveira** em Unidades de Saúde do Município (Logradouro), de acordo com o inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

As respostas de ofício podem ser encaminhadas no e-mail assessoriasargentodamasceno@gmail.com. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Sargento Damassa
Vereador

Recebido 02.07.2021
Às 12:00 Horas

Prefeitura de
VILHENASECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Ofício n.º 658/2021/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 18 de agosto de 2021.

Ilmo. Senhor
SARGENTO DAMASSA
VEREADOR
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Nesta.

Senhor vereador,

Em referência ao Ofício n.º 070/2021/GBSD, informamos a Vossa Senhoria que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com o nome CAMILA DE SOUZA DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

SICLINDA RAASCH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 52.073/2021

Denise Kelly...
Denise Kelly...
Secretária Adjunta
Decreto 45.828/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DAMASSA

OFÍCIO N° 71/2021/GABSD

Vilhena, 02 de julho de 2021.

A Senhora
Amanda Martins de Espindula Areval
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: Certidão Negativa.

Senhora ,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa senhoria a emissão de **Certidão Negativa** declarando se há nome de **Camila de Souza de Oliveira** em Unidades de Educação do Município (Logradouro), de acordo com o inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

As respostas de ofício podem ser encaminhadas no e-mail assessoriasargentodamasceno@gmail.com. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Sargento Damassa
Vereador

Recebido
Diana Kelly
02.08.2021



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Ofício n.º 221/2021/SEMED

Vilhena, 03 de agosto de 2021.

Ilmo Senhor
Sargento Damassa
Vereador

Objeto: Resposta ao Ofício nº 071/2021/GABSD

Senhor Vereador

Ao tempo de cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Camila de Souza de Oliveira** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


Amanda Martins de Espindula Areval
Secretária Municipal de Educação
SEMED - Vilhena
Decreto nº 53.169/2021